



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO REQUERIMENTO:25/003302

Registro de Imóveis da
Primeira Circunscrição da
Comarca de Itaboraí

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião,
Notário e Registrador do Segundo Ofício de
Justiça de Itaboraí - RJ, matrícula na CGJ/RJ.
nº 90/137, por Delegação na forma da Lei.

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, após procedidas às buscas nos livros e arquivos deste Registro Imobiliário, que verifiquei constar a **MATRÍCULA nº 18.784, às FOLHAS 093, do LIVRO nº 2/AP, em DATA DE 03/08/1982**, do teor seguinte:

Imóvel: LOTE nº 03 da QUADRA nº 01 do loteamento situado em **VENDA DAS PEDRAS**, zona urbana do 1º distrito deste município, com 387,00m2, localizado na Estrada Municipal - Venda das Pedras - Porto das Caixas, medindo 17,50m de frente; 17,00m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 20,80m no lado direito com o lote nº 02; 24,20m no lado esquerdo com o lote nº 04. **Proprietários:** LAURITA DO COUTO NOVAES DA SILVA e seu marido ARY JOSÉ DA SILVA, casados com comunhão de bens, C.I nº 146.337-IPF; e MARIA ANTONIETA DO COUTO NOVAES, solteira, do lar, C.I nº 146.338-IPF, brasileiros, residentes neste município. **Registro Anterior:** 2.172, fls. 117, 2.215, 2.216, fls. 128 do livro 3-F. A Escrevente: (a) Aracy Campos da Fonseca. O.T.J.J.A.: (a) Valmir Buriche de Abreu.

R. 01 - Mat. 18.784 - Prot. 17.955, em 03/8/1982 - Transmitentes: Laurita do Couto Novaes da Silva e seu marido Ary José da Silva, e Maria Antonieta do Couto Novaes. **Adquirente:** JOSÉLIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado com REGINA SOUZA DA SILVA, com comunhão de bens, do comércio, C.I nº 437.238-IPF, residentes neste município. **COMPRA E VENDA.** Esc. pública de 14/12/1981, livro 260, fls. 90, deste Cartório. Valor: Cr\$ 30.000,00. Aval.: Cr\$ 300.000,00. A Escrevente: (a) Aracy Campos da Fonseca. O.T.J.J.A.: (a) Valmir Buriche de Abreu.

ERA O QUE TINHA A CERTIFICAR SOBRE O QUE ME FOI REQUERIDO. Certidão extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Itaboraí, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (27/05/2025) às 16:26:31. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/1554 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBEGH-8B4Q2-32M7L-NVDZ2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBEGH-8B4Q2-32M7L-NVDZ2>

CERTIDÃO REQUERIMENTO:25/003302

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6-Valor do Ato	R\$108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$5,43
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$2,17
ISS - 5%	R\$5,43
Selo de Fiscalização	R\$2,71
Valor Total	R\$158,16

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXY/36280 WDX



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>